



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

K

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Apesar de todas as expetativas negativas e de todo o esforço crítico da Oposição agora desamigada, a geringonça chegou ao Orçamento e em boa hora o entregou ao Parlamento, porque ao contrário da indiferença a que foram votados pelo anterior Governo da República, os Açorianos têm agora fundadas razões para se congratularem com a proposta apresentada pelo executivo de António Costa.

A proposta de Orçamento de Estado entregue pelo Governo da República no início do mês representa uma viragem significativa na política de desconsideração e abandono a que o anterior Governo do PSD/CDS-PP votou as regiões autónomas, tidas como meras circunscrições geográficas da austeridade.

Desde logo, porque propõe a eliminação de várias normas que colidiam com as competências adquiridas das autonomias regionais, como acontece, designadamente, no caso da reposição e cumprimento integral da Lei das Finanças Regionais, tanto nos direitos que consagra como nos montantes que envolve a título de transferência. A posição da Região a este propósito foi, assim e finalmente, respeitada e reforçada, tendo em conta que o Orçamento do Estado de 2016 cumpre integralmente a Lei de Finanças Regionais, devolvendo transparência e estabilidade à relação financeira entre os Açores e a República. Também o acesso ao financiamento de investimentos participados por fundos comunitários deixa de estar dependente de autorização prévia das Finanças do Terreiro do Paço e passa a estar indexado apenas à situação financeira de cada Região.

Por outro lado, a proposta de Orçamento do Estado do Governo do PS concretiza, noutras áreas, o empenho e o compromisso que o Primeiro-Ministro



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

tinha assumido face às justas pretensões da Região, transmitidas pelo Presidente do Governo Regional, no final do ano transato, em audiência de apresentação de cumprimentos.

É neste sentido que, depois de um longo e controverso contencioso em torno das competências e responsabilidades da República e da Região na área da Saúde, a proposta em causa contém a eliminação da norma que impunha o pagamento pela Região dos tratamentos aos doentes que tinham necessidade de cuidados hospitalares nas unidades saúde do continente. Assume igualmente, e pela primeira vez, como dívida da República a comparticipação que a Região tem vindo a assumir relativamente aos utentes da ADSE nacional no Serviço Regional de Saúde.

Em outubro de 2014, face a estas legítimas preocupações da Região, Passos Coelho, em visita oficial aos Açores, respondeu com um Grupo de Trabalho. Pouco depois de tomar posse, António Costa respondeu, de forma clara e inequívoca, com a consagração legal, em sede do Orçamento do Estado, da legitimidade das pretensões dos Açorianos e do seu direito a serem considerados, para efeitos de prestação de cuidados de saúde, em condições de igualdade com os restantes portugueses.

O Orçamento do Estado proposto revoga também a suspensão do pagamento de subsídios e passagens aos funcionários públicos da administração central que prestavam serviço nos Açores, nomeadamente os Conservadores do Registo Predial, entre outros - problema provocado no mandato do anterior Governo da República, exatamente pelos mesmos que agora clamavam, a partir das bancadas da Assembleia da República, pela sua solução.

É assegurada, ainda, a possibilidade de as autarquias regionais acederem a financiamento bancário como receita da parte não comparticipada dos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

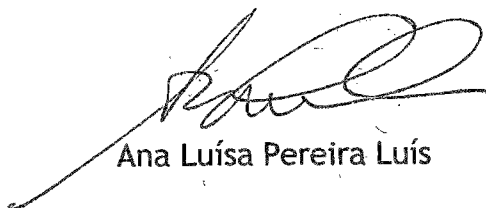
investimentos a realizar com fundos comunitários, o que permitirá o aproveitamento desses fundos pelas nossas autarquias.

A estas medidas altamente positivas para a Região deve acrescentar-se a reversão da política de austeridade obsessiva e ineficaz do anterior Governo da República e, por essa via, o aumento do rendimento do trabalho das famílias açorianas, nomeadamente através da eliminação progressiva da sobretaxa do IRS, da reposição integral dos vencimentos dos funcionários públicos e do aumento do salário mínimo nacional.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação, pela proposta de Orçamento do Estado para 2016 porque, depois de um mandato em que a República olhou com indiferença para as suas autonomias, vemos agora consagradas as justas reivindicações dos Açores e dos Açorianos e reposta a normalidade do seu relacionamento financeiro com a República.

Aprovado, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 18 fevereiro de 2016.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,



Ana Luísa Pereira Luís